



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição 2910 - 13 de fevereiro de 2025

## ATOS DA PROCURADORIA



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**DECRETO N° 13.497, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.746, de 20 de dezembro de 2024, e, considerando o teor do processo administrativo nº 38982/2025-e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a doação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao superávit financeiro apurado no exercício anterior, pelo Instituto de Previdência de Itajaí, na fonte de recursos de Taxa de Administração RPPS, conforme segue:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI  
Unidade orçamentária: 28029 – Taxa de Administração RPPS  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 1.79 – Construção de Sede Própria para o IPI  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/676  
Fonte: 62805 – Destinação: 2.802.7000  
Valor: R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE: (47) 3341-6000



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**DECRETO N° 13.498, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.746, de 20 de dezembro de 2024, e, considerando o teor do processo administrativo nº 27450/2025-e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.933.926,50 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, referente ao saldo apurado no exercício anterior, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos próprios:

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/642  
Fonte: 20102 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 371.500,19

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/643  
Fonte: 20102 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/644  
Fonte: 201011 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 12.638,65

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE: (47) 3341-6000



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/645  
Fonte: 201011 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 332,78

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/668  
Fonte: 21908 – Destinação: 2.706.3120  
Valor: R\$ 45.398,13

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/646  
Fonte: 20117 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 118.159,80

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/647  
Fonte: 20117 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/648  
Fonte: 21121 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 308.903,31

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/649  
Fonte: 201012 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 9.065,40

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/650  
Fonte: 20119 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 13.630,89

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/651  
Fonte: 20119 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 266,47

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/670  
Fonte: 21906 – Destinação: 2.706.3110  
Valor: R\$ 107.669,27

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/672  
Fonte: 21906 – Destinação: 2.706.3110  
Valor: R\$ 48.728,48

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/669  
Fonte: 21907 – Destinação: 2.706.7000  
Valor: R\$ 25.531,31

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/673

Fonte: 21909 – Destinação: 2.706.3120

Valor: R\$ 5.451,07

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/674

Fonte: 21910 – Destinação: 2.706.3120

Valor: R\$ 135.344,16

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/671

Fonte: 21911 – Destinação: 2.706.3110

Valor: R\$ 200.396,06

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/652

Fonte: 20501 – Destinação: 2.501.7000

Valor: R\$ 297.451,97

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/653

Fonte: 20753 – Destinação: 2.753.7000

Valor: R\$ 6.897,63

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/654

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/654

Fonte: 20001 – Destinação: 2.500.7000

Valor: R\$ 153.084,49

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/655

Fonte: 20001 – Destinação: 2.500.7000

Valor: R\$ 350.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/656

Fonte: 20120 – Destinação: 2.661.7000

Valor: R\$ 1.349,12

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/657

Fonte: 20120 – Destinação: 2.661.7000

Valor: R\$ 607,29

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/658

Fonte: 20105 – Destinação: 2.660.7000

Valor: R\$ 2.327,01

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/659

Fonte: 20501 – Destinação: 2.501.7000

Valor: R\$ 100.000,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.335 – Benefícios Eventuais à População  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/660  
Fonte: 20111 – Destinação: 2.661.7000  
Valor: R\$ 14.265,43

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.336 – Outros Programas do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/661  
Fonte: 20113 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 48,57

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.336 – Outros Programas do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/662  
Fonte: 20104 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 18.928,38

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.336 – Outros Programas do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/663  
Fonte: 20116 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 2.052,68

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.336 – Outros Programas do SUAS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/664  
Fonte: 20112 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 29.011,38

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.334 – PAB Programa Auxílio Brasil

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/665  
Fonte: 20060 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 491.259,01

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.334 – PAB Programa Auxílio Brasil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/666  
Fonte: 20060 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Funcional-programática: 8.244.6  
Ação: 2.334 – PAB Programa Auxílio Brasil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/667  
Fonte: 20118 – Destinação: 2.660.7000  
Valor: R\$ 3.627,57

**Art. 2º** O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**DECRETO N° 13.499, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no art. 202 da Lei Complementar nº 449, de 11 de março de 2024, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 48694/2025-e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 12.990, de 14 de julho de 2023, com alterações posteriores, o seguinte membro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:  
Suplente: Ricardo Rebello da Cunha, substituindo João Paulo Kowalsky

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO N° 13.500, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FIXA O MONTANTE DESTINADO AOS  
PROJETOS ESPORTIVOS, NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 2º, da Lei nº 4.513, de 22 de dezembro de 2005, e, no art. 4º e seu §1º do Decreto nº 12.122, de 10 de fevereiro de 2021, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 47485/2025-e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), o montante máximo destinado a título de incentivo aos projetos esportivos, no exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** Os contribuintes poderão destinar até 30% (trinta por cento) do valor mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido ao Município, observando o disposto no Art. 3º e seu §1º da Lei nº 4.513, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**DECRETO N° 13.501, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FIXA O MONTANTE DESTINADO AOS  
PROJETOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como o disposto na Lei nº 3.473, de 11 de janeiro de 2000, e, no Decreto nº 8.466, de 28 de dezembro de 2007, em especial o conteúdo do parágrafo único do art. 5º, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 47515/2025-e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), o montante máximo destinado a título de incentivo aos projetos culturais, no exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** Os contribuintes poderão destinar até 30% (trinta por cento) do valor mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido ao Município, observando o disposto no Art. 3º da Lei nº 3.473, de 11 de janeiro de 2000.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA DE  
ITAJAÍ**

Rua Alberto Werner, 100.  
Bairro Vila Operária CEP 88304-053  
www.itajai.sc.gov.br  
(47) 3341-6238

<b>11</b>	<b>18/09/2023</b>	<b>R\$ 344.384,17</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>
<b>12</b>	<b>19/10/2023</b>	<b>R\$ 344.384,17</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>
<b>13</b>	<b>20/11/2023</b>	<b>R\$ 344.384,17</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>
<b>14</b>	<b>14/12/2023</b>	<b>R\$ 344.384,17</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>
<b>15</b>	<b>27/12/2023</b>	<b>R\$ 344.384,17</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>	<b>R\$ 334.255,22</b>
<b>Sub total parcelas</b>		<b>R\$ 5.165.762,55</b>	<b>R\$ 5.013.828,30</b>	<b>R\$ 5.013.828,30</b>
<b>Total (Entrada + Parcelas)</b>		<b>R\$ 8.160.407,48</b>	<b>R\$ 7.920.395,44</b>	<b>R\$ 7.920.395,44</b>

**8) Valor final da desapropriação:** O valor total da presente indenização compreendendo os valores de (i) entrada e de (ii) parcelamento com juros importaram em desembolso pelo Município na ordem de **R\$ 24.001.198,36** (vinte e quatro milhões, um mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

**9) Obrigações entre partes:** Firmadas no Termo de Desapropriação Amigável.

**10) O termo comprehende a quitação:** (i) pelo poder público quanto à imissão integral da posse, (ii) pelos particulares quanto ao pagamento integral do contrato entrada e parcelas e (iii) entre ambos a inaplicabilidade de qualquer multa com a quitação geral e irrevogável sem qualquer discussão administrativa ou judicial deste termo.

**CERTIDÃO**

**C-1** – Certifico que a publicação do presente extrato, decorre após a assinatura de todos os particulares, por meio de assinaturas eletrônicas (*assinador PDF e gov.br*) conforme termo juntado no SIPE 29255/2020-e.

**C-2** – Certifico que o Termo de Desapropriação Amigável (*ad posteriori*) com quitação integral de pagamento teve sua última assinatura por meio eletrônico realizada em 11/02/2025, as quais devidamente foram certificadas por esta PGM para determinar a publicação do presente extrato.

**C-3** – Com a publicação do presente ato no Jornal do Município, o processo deverá tramitar na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, para os procedimentos finais e registrais.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

**JACKSON CARLOS DA SILVA**

Procurador do Município

(Documento assinado eletronicamente no SIPE 29255/2020-e)

## ATOS DA SEC. DE SAÚDE

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE: (47) 3341-6000

**EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL (*ad posteriori*)**

**COM QUITAÇÃO INTEGRAL DE PAGAMENTO**

(Com proteção de dados pessoais na forma da LGPD)

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, doravante **EXPROPRIANTE** e os particulares **J.C.W.Y.**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.XXX.XXX-40, **K.C.V.**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 147XX.XXX-04, e **H.Y.P.**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 013.XXX.XXX-03, doravante denominados **EXPROPRIADOS**, e considerando as informações a seguir, apresenta o presente extrato de termo de desapropriação amigável nos seguintes termos:

- 1) **Processo Administrativo:** SIPE 29255/2020-e.
- 2) **Juntado do Termo:** Evento 104 do processo SIPE 29255/2020-e.
- 3) **Base Legal:** Decreto nº 11.952, de 20 de julho de 2020, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terra de propriedade dos EXPROPRIADOS.
- 4) **Imóvel:** (i) uma área de 4.996,22 m<sup>2</sup>, com eventuais acessões existentes sobre a mesma, objeto da Matrícula nº 28.883, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Blumenau, nesta cidade; e (ii) uma área de 3.822,57 m<sup>2</sup>, com eventuais acessões existentes sobre a mesma, objeto da Matrícula nº 28.884, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na confluência das Ruas Izabel Fabeni, José Eugênio Muller e Avenida Irineu Bornhausen, nesta cidade.
- 5) **Objeto da desapropriação:** para a realização de obras de melhoria de mobilidade urbana e alargamento da Avenida Irineu Bornhausen.
- 6) **Valor da Desapropriação:** R\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais).
- 7) **Pagamento:** Entrada e parcelamento em 15 vezes, conforme quadro a seguir:

Parcela	Data pagamento	J.C.W.Y	K.C.V	H.Y.P
Entrada	26/10/2022	R\$ 2.994.644,93	R\$ 2.906.567,14	R\$ 2.906.567,14
<b>Pagamentos parcelados</b>				
1	21/11/2022	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
2	19/12/2022	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
3	20/01/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
4	14/02/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
5	17/03/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
6	19/04/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
7	17/05/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
8	14/06/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
9	18/07/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22
10	18/08/2023	R\$ 344.384,17	R\$ 334.255,22	R\$ 334.255,22

1



**PREFEITURA DE  
ITAJAÍ**

**EXTRATO DO 18º TERMO CONVÉNIO N° 007/2023/SMS/FMS/SUS**

**Convênio nº 007/2023/SMS/FMS/SUS:** Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo, inscrito no CNPJ nº 08.325.231/0003-49.

**Fundamento Legal:** Portarias nº 1721/2005, 3.123/2006, 1.034/2010 e 3.410/2013, todas do Ministério da Saúde, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (que trata de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, no que couber, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 no seu título III e ainda, o § 4º da art. 183 da lei Orgânica do Município de Itajaí, o inciso IX do art. 3º da lei Municipal nº 2.640/1991 com redação alterada através da lei Municipal nº 4252/2005, os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 018/CMA/MS/2010 e nº 002/2013/SMS/FMS/SUS, na qual que for aplicável e especialmente a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, a qual altera a lei 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parterá e a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, a qual estabelece os critérios e os procedimentos para o repasse de assistência financeira complementar da União ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares e parteras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Dos recursos Financeiros do instrumento convenional original, decorrente da disponibilidade de novos valores destinados a CONVENIADA, cujo repasse atenderá os limites estabelecidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Itajaí, consubstancial na portaria autorizativa publicada.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**Valor:** I – O valor objeto deste aditamento está contido na Portaria GM/MS 6.565, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOU no 29 de janeiro de 2025, Edição 20, Seção 1, Página 88.

II – O valor deste aditivo corresponde ao pagamento da parcela relativa ao mês de janeiro de 2025, na ordem de R\$ 145.712,03 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e doze reais e três centavos).

**Fonte de recurso:** Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

**Signatários:** Mylene Martins Lavado – Secretária Municipal de Saúde; Silvia Lignane Kawada - Presidente do Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo.

**Data da assinatura:** 30 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde  
Convênios e Contratos do SUS/CC-SUS  
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Barra do Rio  
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: (47) 3249-5542/3249-5543  
www.itajai.sc.gov.br • auditoria.sms@itajai.sc.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Itajaí, através da Secretaria de Saúde, torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA, para compra de vaga em residencial terapêutico, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, janeiro de 2025  
Assinado e datado digitalmente

**MYLENE LAVADO**  
Secretaria Municipal de Saúde



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
www.semasaiteajaí.com.br

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

Processo Administrativo N° 2024-CAM-093539

### EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2025

Contratada: SAGATEC LTDA; CNPJ sob nº 28.514.938/0001-49. Sócio Administrador: Sr(a). Rodrigo Santos Pires, CPF de nº 097.0\*\*.\*\*.\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hidrômetros multi-jatos e ultrassônicos com a finalidade de atender a necessidade de cada cliente conforme perfil de consumo e as exigências da portaria INMETRO NR 155 de 30/03/2022. O valor Global deste contrato é de R\$ 206.686,00 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais). O prazo de entrega dos produtos deverá ser conforme cronograma disposto no item 9 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, contados da assinatura deste contrato. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data de Assinatura: 13/02/2025.

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

## ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
www.semasaiteajaí.com.br

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

Processo Administrativo N° 2024-CAM-093539

### EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025

Contratada: SAGA MEDição S.A; CNPJ sob nº 08.026.075/0001-53. Gerente Comercial/Representante Legal: Sr(a). Leonardo Gomes Crispim, CPF de nº 006.8\*\*.\*\*.\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hidrômetros multi-jatos e ultrassônicos com a finalidade de atender a necessidade de cada cliente conforme perfil de consumo e as exigências da portaria INMETRO NR 155 de 30/03/2022. O valor Global deste contrato é de R\$ 3.565.899,00 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais). O prazo de entrega dos produtos deverá ser conforme cronograma disposto no item 9 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, contados da assinatura deste contrato. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data de Assinatura: 13/02/2025.

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária  
88303-101 • Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
www.semasaiteajaí.com.br

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

### REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS. CNPJ N° 52.794.606/0001-40. Responsável: ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS CPF: 077.8\*\*.\*\*.\*\*. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS				52.794.606/0001-40	
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados	
				Unitário	Total
01	50	Unid.	ANOTE E COLE PEQUENO - (38 X 51)	2,72	136,00
02	100	Pacote	ANOTE E COLE GRANDE - (76 X 102) - Pacote com 01 unidade	2,69	269,00
				VALOR GLOBAL em R\$	405,00

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaiteajai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaiteajai.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025**

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratada:** ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS CNPJ N° 54.797.505/0001-58.  
Responsável: ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS CPF: 040.9\*\*.\*\*-\*\*. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vendedora			CNPJ N°		
ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS			54.797.505/0001-58		
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados	
				Unitário	Total
03	200	Unid.	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Polionda, cor cinza, (360mm x 130mm x 240mm)	3,79	758,00
04	6	Unid.	BOBINA PARA CALCULADORA - (57mm x 60mm)	2,50	15,00
05	10	Unid.	CAIXA TRÍPLA - Caixa Articulável Trípla para Correspondência, fumê, tamanho 370 x 260 x 150mm (fechada).	30,98	309,80
06	100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta média, 1,0mm, escrita macia. COMPOSIÇÃO: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado sem partes rosqueáveis, com orifício no tubo para evitar o ressecamento da tinta, certificado pelo Inmetro. - Cor Azul - (caixa c/50 unidades)	0,57	57,00
07	50	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta média, 1,0mm, escrita macia. COMPOSIÇÃO: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado sem partes rosqueáveis, com orifício no tubo para evitar o ressecamento da tinta, certificado pelo Inmetro. - Cor PRETA - (caixa c/50 unidades)	0,57	28,50
10	20	Caixa	CLIPS - 2/0 - Clips para papel Aço Galvanizado -	1,50	30,00

			Caixa c/ 100 unidades		
11	10	Caixa	CLIPS - 6/0 - Clips para Papel Aço Galvanizado - Caixa c/500grs	8,00	80,00
15	50	Unid.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 50M	2,73	136,50
17	10	Pacote	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO C/50	9,21	92,10
18	10	Pacote	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/50	7,27	72,70
19	10	Unid.	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	4,51	45,10
25	10	Unid.	PASTA A/Z	12,75	127,50
26	100	Unid.	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA;	3,56	356,00
27	100	Unid.	PASTA PLÁSTICA - em L - Pasta em polipropileno incolor, Espessura 0,15, Formato A4 - 220x320 mm	0,89	89,00
28	10	Unid.	PORTA OBJETOS - Para caneta/clips/rascunho, em acrílico, transparente fumê.	7,62	76,20
29	5	Unid.	PERFURADOR PAPEL 20 FOLHAS;	18,29	91,45
30	15	Unid.	Pilha bateria alcalina 23A - 12V	2,55	38,25
31	5	Unid.	PRANCHETA - em acrílico - A4	9,98	49,90
33	50	Unid.	Prendedor de papel - 19mm	0,20	10,00
34	50	Unid.	Prendedor de papel - 25mm	0,29	14,50
			VALOR GLOBAL em R\$	2.477,50	

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025**

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratada:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME. CNPJ N° 45.930.390/0001-37. Responsável: DAIANE DOS SANTOS MARTINS CPF: 133.2\*\*.\*\*-\*\*. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vendedora				CNPJ N°	
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME				45.930.390/0001-37	
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados	
				Unitário	Total
12	10	Unid.	Corretivo branco	1,20	12,00
20	10	Unid.	LÁPIS - Grafite nº 2 Preto Redondo, produzido com madeira plantada, Mina resistente e escrita macia, Diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm, Comprimento do lápis: 170 a 180 mm, Diâmetro do Grafite: Aprox. 2 mm.	0,21	2,10
32	50	Unid.	Prendedor de papel - 15mm	0,15	7,50
36	2	Unid.	Tinta preta para carimbo - Preta	3,58	7,16
				VALOR GLOBAL em R\$	28,76

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaiteajai.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025**

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratada:** GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ N° 92.533.611/0001-13. Responsável: AURELIO GUSEN DA SILVA CPF: 707.1\*\*.\*\*-\*\*. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vendedora				CNPJ N°	
GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA				92.533.611/0001-13	
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados	
				Unitário	Total
16	10	Unid.	GRAMPEADOR de mesa, para grampos 26/6, todo em metal com capacidade para grampear até 20 folhas, base aprox. 4,5 x 20cm.	10,80	108,00
				VALOR GLOBAL em R\$	108,00

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025**

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratada:** JET COMÉRCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ N° 48.560.136/0001-82. Responsável: EDILSON EDILTON DA SILVA CPF: 075.611.441-22. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°
JET COMÉRCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA				48.560.136/0001-82
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados
				Unitário Total
08	48	Unid.	CANETA MARCA TEXTO - cor AMARELA	0,74 35,52
09	36	Unid.	CANETA MARCA TEXTO - cor VERDE	0,76 27,36
13	10	Unid.	ESTILETE - grande	1,32 13,20
14	10	Unid.	EXTRATOR - de grampos	1,10 11,00
VALOR GLOBAL em R\$				<b>87,08</b>

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025**

Processo Administrativo N° 2024-SUP-093578

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratada:** LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ N° 27.084.275/0001-07. Responsável: CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA CPF: 052.611.441-22. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°
LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA				27.084.275/0001-07
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valores Registrados
				Unitário Total
21	1	Resma	PAPEL A3 - 75g/m², alcalino, tamanho 297x420mm, na cor Branca - Resma com 500 folhas	51,00 51,00
22	700	Resma	PAPEL A4 - 75g/m², alcalino, tamanho 210x297mm, na cor Branca - Resma com 500 folhas	19,90 13.930,00
VALOR GLOBAL em R\$				<b>13.981,00</b>

Itajaí/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA N° 017/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SEMASA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II c/c parágrafo 1º da Lei Complementar nº.270/2014, resolve:

**DESIGNAR,**

Art. 1º - HALISSON VENICIO CHUPEL KUHNEN, FLÁVIA ARAÚJO FERREIRA, RENATA NASCIMENTO PORTO MUNARI, ALINE DE BORBA VIEIRA e LEONARDO DAVI PEREIRA MACHADO, eleitos por votação e indicados pelo Senhor Diretor Geral do SEMASA, para participarem como membros da comissão de Avaliação de Desempenho, atuando nos processos de avaliação de desempenho para as promoções de carreira.

Art. 2º- A presente portaria terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial desse Município.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

**CELSO HUGO PRAUN FILHO**  
Diretor Geral - SEMASA

## ATOS DA CVI

### Câmara de Vereadores de Itajaí

**Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA n. 03/2025**

**UASG 926851 – Processo PNCP nº 90003/2025**

Câmara de Vereadores de Itajaí, torna pública, que por meio da Secretaria de Administração e Finanças, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOLDURAS COM VIDRO SANDÚICHE ANTRIREFLEXIVO PARA UTILIZAÇÃO NAS HOMENAGENS OFICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ/SC.**

**Data da sessão:** 25/02/2025 - **Horário da Fase de Lances:** das 08h00 às 14h00

**Crítico de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Valor Total:** R\$ 12.493,00

Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí ([www.cvi.sc.gov.br](http://www.cvi.sc.gov.br)), link "Licitações".

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO**  
Secretário de administração e Finanças



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2025**

**INFORMA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS, BEM COMO DIAS E HORÁRIOS DAS REUNIÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Fernando Pegerini, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI e artigo 49, §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO as eleições das Comissões Técnicas realizadas na 1º Sessão Ordinária de 2025;

CONSIDERANDO que a distribuição das vagas nas Comissões Técnicas entre partidos ou blocos parlamentares será organizada pela Mesa Diretora e mantida durante toda a sessão legislativa, conforme preconiza o artigo 49 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Presidente, nos termos do artigo 49, §5º do RI, deve comunicar ao Plenário o resultado das eleições das Comissões, bem como mandar publicar, por intermédio de Ato da Presidência, sua composição, com designação do local, dias e horários das reuniões.

**INFORMA:**

Art. 1º As Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Itajaí, nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, estão compostas da seguinte forma:

**I – Comissão de Constituição e Justiça - CCJ**

Presidente: Liliiane Mayre Fontenele

Vice-presidente: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller)

Membro: Bruno Alfredo Laureano

Membro: Sandro Serpa

Membro: Roberto Rivelino da Cunha

Reuniões Ordinárias: todas as terças-feiras, das 14:00 às 15:00 horas, no Plenarinho.

**II – Comissão de Finanças e Orçamento:**

Presidente: Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro)

Vice-presidente: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar)

Relator: Adão Bittencourt

Reuniões Ordinárias: todas as 2º segundas-feiras do mês, das 14h às 15:00 horas, no Plenarinho.

**III – Comissão de Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Carlos Alexandre Raimundo (Xande do celular)

Vice-presidente: Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro)

Relator: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller)

Reuniões Ordinárias: 1º segunda-feira do mês, das 17 às 17:30 horas.

**IV – Comissão de Educação e Esporte:**

Presidente: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar)

Vice-Presidente: Maurílio Moraes

Relator: Sandro Roberto Serpa

Reuniões Ordinárias: 1ª segunda-feira do mês, das 16:30 às 17:00 horas.

**V – Comissão de Saúde e Antidrogas:**

Presidente: Cristiano Klaus Fischer

Vice-presidente: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde)

Relator: Victor Nascimento

Reuniões Ordinárias: 1º segunda-feira do mês, das 16:00 horas às 16:30 horas.

**VI – Comissão de Assistência Social, Moradia e Loteamentos Populares:**

Presidente: Maurílio Moraes

Vice-presidente: Adão Bittencourt

Relator: Liliane Mayre Fontenele

Reuniões Ordinárias: 2º segunda-feira do mês, das 16:00 às 16:30 horas

**VII – Comissão de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Direito Animal:**

Presidente: Renata Narcizo Machado

Vice-presidente: Vanderley Dalmolin

Relator: Cristiano Klaus Fischer

Reuniões Ordinárias: 2º segunda-feira do mês, das 16:30 às 17:00 horas.

**VIII – Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil:**

Presidente: Victor Ribeiro do Nascimento

Vice-Presidente:

Relator: Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro)

Reuniões Ordinárias: 2º segunda-feira do mês, das 17:00 às 17:30 horas

**IX – Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude:**

Presidente: Adão Bittencourt

Vice-Presidente: Hilda Deola

Relator: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha)

Reuniões Ordinárias: 1º quarta-feira do mês, das 17:00 às 17:30 horas.

**X – Comissão de Cultura e Turismo:**

Presidente: Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar)

Vice-Presidente: Maurílio Moraes

Relator: Hilda Deola

Reuniões Ordinárias: 1º quarta-feira do mês, das 16:30 às 17:00 horas.

**XI – Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista:**

Presidente: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha)

Vice-Presidente: Vanderley Dalmolin

Relator: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller)

Reuniões Ordinárias: 1º quarta-feira do mês, das 16:00 horas às 16:30 horas.

**XII – Comissão de Fiscalização:**

Presidente: Carlos Alexandre Raimundo (Xande do celular)

Vice-Presidente:

Relator: Liliane Mayre Fontenele

Reuniões Ordinárias: 2º quarta-feira do mês, das 17:00 às 17:30 horas.



PROCURADORIA DA MULHER

Procuradora Especial da Mulher: Liliane Mayre Fontenelle

Procuradora Adjunta: Hilda Deola

**PORTARIA Nº 132/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR MARIA EDUARDA SOUZA MELLO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

**FERNANDO PEGORINI**  
Presidente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Processo Sancionatório: 16/2024**

Itajaí, 07 de fevereiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**APLICAR** à Empresa **F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.991.401/0001-07, a penalidade de **IMPEDIMENTO**, com base nas razões elencadas no Processo Sancionatório nº 16/2024, a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 133/2025**

**EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

**EXONERAR ALIMAR JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR**, matrícula nº 5014, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



**PORTARIA Nº 134/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR ALIMAR JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", nível CG02.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 135/2025**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025, **resolvem:**

**CONCEDER** férias ao servidor abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Orli Calbusch	Técnico em Contabilidade Mat. 34 P.A. 05.11.2023 a 04.11.2024	24.02 a 02.03.2025 COM ABONO <b>SALDO: 13 DIAS</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

PETERSON CORRÊA  
Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços

**PORTARIA Nº 136/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR LEANDRO LEMES**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 137/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR HELIETE DENISE MACHADO DE ARAGÃO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP04.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



## PORTARIA Nº 138/2025

### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

**EXONERAR, a pedido, LUANA FACHINI LEMKE**, matrícula nº 5021, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA Nº 139/2025

### NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR NATAN BENHUR CAETANO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP10.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA Nº 140/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR JANETE ELIANA PAIVA DA LUZ**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA Nº 141/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR ANDRYELE RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP12.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



**PORTARIA Nº 142/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR JOICE DA SILVA DE BORBA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP12.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 143/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR MÔNICA RENATE PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP08.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 144/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR IVAN CARLOS MASCHIO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP12.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 145/2025**

**NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) E MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara; de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Legislativo nº 713/2023 e, Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR** como Presidente (Agente de Contratação) e como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Presidente (Agente de Contratação): **PETERSON CORRÉA**, matrícula nº 89;

Secretário: **TALES GUEDIM JÚNIOR**, matrícula nº 105;  
Membro: **GUSTAVO CABRAL**, matrícula nº 5051.

Art. 2º A Comissão supramencionada funcionará com o seu mínimo legal, devendo haver a respectiva Portaria de substituição nos casos de ausências e afastamentos previstos nas normas correlatas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 081/2024 e demais Portarias e disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



**PORTARIA Nº 146/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CRISTIANE ROCHA FLORIDO D'ALMEIDA RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP08.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CHARLES MÜLLER DO ESPÍRITO SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", nível CG01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 147/2025**

**EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

**EXONERAR** os servidores abaixo, assim especificados, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andresa Maria Werner	Chefe de Gabinete de Vereador	Mat. 5040
Charles Müller do Espírito Santos	Chefe de Gabinete de Vereador	Mat. 5032
Janaína Rovaris	Chefe de Gabinete de Vereador	Mat. 5016

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Carolina de Sá Copello	Assessor Parlamentar	Mat. 5031
Jean Carlos Harbs	Assessor Parlamentar	Mat. 5036
Leandro Vinícius Hahn	Assessor Parlamentar	Mat. 5037
Maria Eduarda Almeida Ribeiro	Assessor Parlamentar	Mat. 5009
Rafaela Cristina Gonçalves Bittencourt Machado	Assessor Parlamentar	Mat. 5039
Vania Caroline Martins da Silva Floriano	Assessor Parlamentar	Mat. 5010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR VANIA CAROLINE MARTINS DA SILVA FLORIANO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



## PORTARIA Nº 150/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR JANAÍNA ROVARIS**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", nível CG01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR MARIA EDUARDA ALMEIDA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA Nº 151/2025

### NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR JEAN CARLOS HARBS**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP03.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA Nº 153/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CAROLINA DE SÁ COPELLO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP03.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



**PORTARIA Nº 154/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR ANDRESA MARIA WERNER**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", nível CG02.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 155/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR LEANDRO VINÍCIUS HAHN**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 156/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR RAFAELA CRISTINA GONÇALVES BITTENCOURT MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 157/2025**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA DE VEREADORES.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 e, Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 434, de 17 de julho de 2023, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais da Câmara de Vereadores os servidores abaixo relacionados:

Presidente (Encarregado de Dados): **EDSON ROBERTO FANTINI**, matrícula nº 107;

Membro - **AGERICO FIORENZANI NETO**, matrícula nº 5071;  
Membro - **NILSON DEBATIN**, matrícula nº 78;  
Membro - **ROBERTA CANZIANI SABINO**, matrícula nº 114.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 069/2025 e demais Portarias e disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



## PORTARIA N° 158/2025

### NAMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO TÉCNICO DE CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com os Art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 342, de 07 de maio de 2019, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal os servidores abaixo relacionados:

Membro-Nato: **ANDRÉ ABREU BINDÉ**, matrícula nº 5017;  
Coordenadora: **MARIA THEREZA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 71;  
Membro: **ANDRÉ PAMPLONA NUNES**, matrícula nº 5042;  
Membro: **DEYSE PROENÇA ROSA**, matrícula nº 68;  
Membro: **GRACIELI AMBROSIO SCHWAB**, matrícula nº 27;  
Membro: **KÉNIA GREICE DOS SANTOS DALSQUÍO**, matrícula nº 5069;  
Membro: **WAGNER BARICELLO BUSATO**, matrícula nº 67.

Art. 2º O Grupo Técnico supramencionado atuará em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 342/2019, devendo haver a respectiva Portaria de substituição nos casos de ausências e afastamentos previstos nas normas correlatas.

Art. 3º A Unidade de Coordenação do Controle Interno, nos moldes do art. 4º, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 342/2019, poderá sugerir e solicitar diligências, deslocamentos, aporte material e de pessoal para auxílio operacional e técnico do supramencionado Grupo, devendo oficiar por escrito as demandas que se fizerem necessárias ao Sr. Procurador-Geral da Câmara, que encaminhará o pedido aos setores responsáveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 070/2025 e demais Portarias e disposições em contrário.

Art. 5º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA N° 159/2025

### NAMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara; de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Legislativo nº 713/2023 e, Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR** como Pregoeira (Agente de Contratação) e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir processos licitatórios, na modalidade Pregão, na Câmara de Vereadores, os seguintes servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO): **REGINA RUSSI DA SILVA**, matrícula nº 121;

EQUIPE DE APOIO: **CARMEN BEATRIZ CHAVES**, matrícula nº 47;  
**GUILHERME ALEANDRO CAMPESTRINI**, matrícula nº 5063.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser efetuados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº 713/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 091/2025 e demais Portarias e disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTARIA N° 160/2025

### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **resolvem**:

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **IVAN TERNEZ**, matrícula nº 86, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Oficial Administrativo", no dia 05.02.2025, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

## PORTARIA N° 161/2025

### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **resolvem**:

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **ÉDERSON OLIVEIRA LARA**, matrícula nº 60, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Social", no dia 06.02.2025, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 162/2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **resolvem**:

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **KELLY CRISTIANE MARINASCO**, matrícula nº 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepção", no dia 07.02.2025, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão da Perícia Médica de Itajaí.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO**  
Secretário de Administração e Finanças

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR DANIEL FELIPE WEBER**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP04.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
Presidente.

**PORTARIA Nº 165/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR MATHEUS MARTINA VERÍSSIMO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
Presidente.

Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
Presidente.



## PORTRARIA Nº 166/2025

### EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

**EXONERAR** os servidores abaixo, assim especificados, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jacqueline Nadir Rebelo Rosa	Chefe de Gabinete de Vereador	Mat. 5015

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Caroline Campiol da Silva	Assessor Parlamentar	Mat. 5048
Karina Berlanda	Assessor Parlamentar	Mat. 5020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTRARIA Nº 168/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CAROLINE CAMPOL DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## PORTRARIA Nº 169/2025

### NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR KARINA BERLANDA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP02.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



**PORTARIA Nº 170/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR AMANDA SANTOS ESPÍNDOLA MIANES FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP07.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 171/2025**

**EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

**EXONERAR** os servidores abaixo, assim especificados, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Pâmela Eulália Sedrez Nicoletti	Chefe de Gabinete de Vereador	Mat. 5045

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Cleber Reginaldo Nascimento da Silva	Assessor Parlamentar	Mat. 5044

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 172/2025**

**NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR PÂMELA EULÁLIA SEDREZ NICOLETTI**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", nível CG01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

**PORTARIA Nº 173/2025**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR CLEBER REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AP01.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

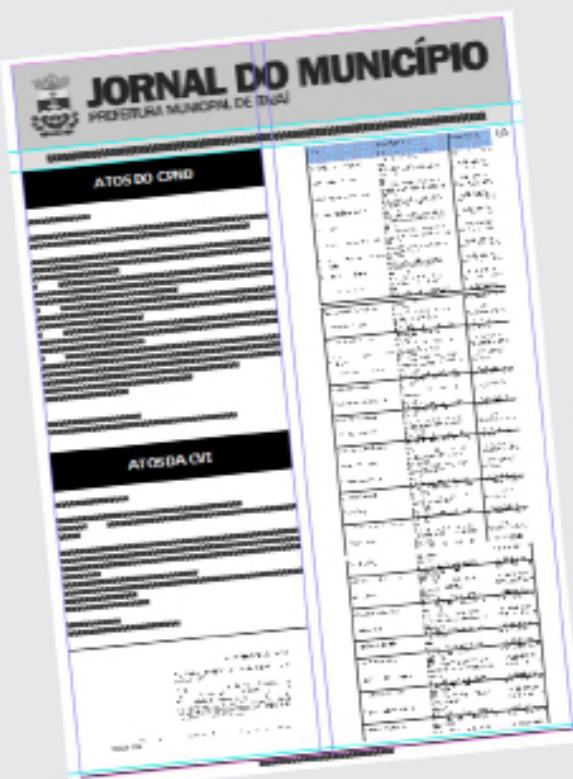
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.



## O NOSSO JORNAL!



## O NOSSO JORNAL!

